PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.o 206

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 5º do Estatuto e Artigo 1º, inciso I do Regimento Interno da Fundação Cultural de Umuarama,

R E S O L V E :

1 CONSTITUIR o CONSELHO DELIBERATIVO, com mandato de 02(dois) anos, integrado pelos seguintes membros:

Dr. OSMAR JOSE SERRAGLIO
Prof. AUGUSTO GAIOSKI
MARION SCHUBERT
MARCIA VALÉRIA RIGOBELO MURARU
LEONICE BATISTI LOZOVOY

2 CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos integrantes do Conselho ora constituído, sem ônus ao Município.

3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 1995

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 09 / 19 95
DE N.o 6211
UMUARAMA, 28 / 09 / 1995

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO